

006571/2013 Data: 28/06/2013 Hora: 15:07:28

Assunto.....:Proposições
Subassunto.:Emendas
Requerente.:Anderson Ferreira da Silva



**CÂMARA
DE COLOMBO**

EMENDA ADITIVA Nº 03 E 04 AO PROJETO DE LEI Nº: 06/2013 - LDO 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Anderson Ferreira da Silva - Vereador

TEXTO: Inclua-se no ANEXO I, da LDO/2014, as seguintes ações no ÓRGÃO: 02 - Governo Municipal e UNIDADE: 05 - Departamento da Juventude:

EMENDA 03

Instituir o Programa Autonomia e Emancipação da Juventude, que prevê metas de aprimoramento das políticas juvenis, articulado com as demais políticas e ações do Governo Estadual e Governo Federal, com o objetivo de superar as desigualdades, ampliar a participação social e oferecer mecanismos de desenvolvimento autônomo e emancipatório dos jovens.

EMENDA 04

Melhorar a participação popular nas políticas da Juventude através de representação no Conselho Municipal de Juventude;

JUSTIFICATIVA


O município de Colombo possui cerca de 50 mil jovens, com idade entre 15 e 29 anos, que já demonstraram determinação em assegurar seus direitos e ocupar um lugar de destaque no processo de desenvolvimento do nosso município. Hoje, apesar dos avanços que a juventude vem conquistando, não só no Brasil, mas em diversos países, sabemos que muitos dos mais de um bilhão de jovens do Planeta permanecem sem acesso a direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e cultura, sem falar dos direitos específicos, pelos quais vêm lutando, de forma cada vez mais expressiva nos últimos anos.

Esta situação no município não é diferente, pois a falta de direitos e equipamentos públicos específicos para as juventudes são gritantes, portanto precisamos fazer esse enfrentamento através de um marco legal do município em prol das juventudes, bem como construir com a sociedade civil local a participação popular nas políticas da Juventude.

Não obstante, faz-se necessário a construção de Programa de governo, na atual gestão, que visa à autonomia e emancipação das Juventudes, prevendo e estabelecendo metas de aprimoramento das políticas juvenis, sempre com articulação com as demais políticas e ações dos demais entes federados.

Por isso, venho solicitar aos nobres vereadores, sobre a compreensão e o voto favorável a tramitação destas emendas.

Colombo, 28 de Junho de 2013.



ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Vereador